Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.630 **Data** 05.12.2005

Projeto de Resolução nº 09/2005

Autor Mesa Diretora da Câmara

Assunto Dispõe sobre revogação de Resolução.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por___ a___votos
Rejeitado por___ a___votos
Pompéia,___/___/___

Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por___ a___votos
Pompéia, 05/12/2005

Presidente

Autógrafo Nº Resolução ~~Lei~~ Nº 08 de 05/12/2005

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 05/12/2005

Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 9/2005.

Dispõe sobre revogação de Resolução.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº. 2, de 14 de junho de 2005, que autoriza doação de bens.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Resoluções ns. 3 e 4, de 2 de agosto de 2005 que autorizam doação de bens.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 5 de dezembro de 2005..

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 08/2005

Autor: Mesa Diretora da Câmara

Assunto: "Dispõe sobre revogação de Resolução"

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara tem por objetivo revogar as Resoluções de nºs. 2, 3 e 4, de 2005, que autorizavam a doação de bens móveis.

Tratando-se de assunto de economia interna, o presente Projeto de Resolução encontra-se dentro das normas legais e regimentais.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,

Em 5 de dezembro de 2005.

Jomar Strabelli
Relator

José de Souza
Membro da Comissão Justiça

Valentim Marques de Abreu
Membro da Com. de Justiça

Jorge de Gouveia
Membro da com. de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Presidente da Com. de Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Com. de Financas